Classificados - 3634-0286 DIÁRIO DE CUIABÁ Comercial - 3634-0278

CLASSIDIÁRIO

classificados@diariodecuiaba.com.br www.diariodecuiaba.com.br

APARTAMENTOS VENDA

ARAÉS

RUY PINHEIRO IMOVEIS
Bairro Araés - Apartamento de dois quartos sendo um suite, com armários a cozinha e quartos. Com uma vaga de garagem, área de lazer completa com quiosque de churrasqueira e piscina. R$ 250.000,00. CRECI-J 0191, Fone: 3623-6267, Site: ruypinheiroimoveis.com.br
<847951-2>

CENTRO

EDF. ILHAS DO SUL III PROX. ARENA PANTANAL
Casa contendo 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, area de serviços, area de lazer completa. valor R$ 100.000,00. fones 3359-9498 | 99262-0520 | 98137-8301. Creci F.3087
<836030-5>

HALLCY VENDE NEGOCIOS IMOBILIARIOS
ED. MAGNIFICO! PRAÇA POPULAR !! A vista é permanente - Angulos com vistas privilegiadas de Cuiaba - Morro Santo Antonio e Chapada Apartamentoa cabamento100% granito e porcelanato. 331M = MAGNIFICO - uma casa suspensa! você irá usufruir parque, shopping goiabeiras, escolas, bancospersonalizados, melhoresrestaurantesda praça sem precisar de carro) qualidade erequinte, garagens espaçosas (03 vagas). Transito considerado livrenessa região. Tel. (65)3637-6000 / 3027-1800 / 99940-3539 / 99981-8222 - C. F2724 www. hallcyvende. com. br
<836610-5>

VENDE-SE APARTAMENTO ED. ILHAS DO III
Contendo 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, vaga garagem, area lazer completa - Fones: 3359-9498 / 98137-8301 / 99262-0520 - CRECI F.3087
<836030-16>

DUQUE DE CAXIAS

VENDE-SE APARTAMENTO ED. JOAN MIRÓ
Apartamento de 89 m2, contendo: 02 quartos com armários, sendo 01 suíte, banheiros com armários e acessórios, sala para 02 ambientes, cozinha com armários planejados, área de serviço, sacada gourmet e duas vagas na garagem. Valor: R$ 500.000,00. Tratar fone : 3623 9888 creci 135
<PSA001-20>

GOIABEIRAS

HALLCY VENDE NEGOCIOS IMOBILIARIOS
EDIFICIO ALTO PADRAO, na melhor região de Cuiaba - Goiabeiras - Empreendimento novo! TODA MOBILIA sera deixada no apartamento, andar alto e decoradoporarquiteto renomado. - ampla área de lazer. Apartamento com 3 Suites, Lavabo, ótimo acabamento, andar alto, sol da manha. sala com dois ambientes, cozinha espaçosa e com armários, tres vagas de garagem lado a lado. - Tel. (65) 3637-6000 / 3027-1800 / 99940-3539 / 99981-8222 - C. F2724 www. hallcyvende. com. br
<836610-9>

JARDIM DAS AMÉRICAS

RUY PINHEIRO IMOVEIS
Bairro Jardim da Américas - Apartamento de duas suítes sendo um close, sala dois ambiente, duas vagas de garagem de 100 mý, Com área de lazer completa ; Piscina, Play infantil e salão de festa, localização privilegiada. R$ 380.000,00 . Creci j 191 site : www.ruypinheiroimoveis.com.br tel 65 3623-6263
<847951-14>

OUTROS

HALLCY VENDE/ALUGA NEGOCIOS IMOBILIARIOS
Edificio Park Elegance, Andar Alto com 3 suites, pronto para morar e todo reformado, 100% no porcelanato completo com armarios e ar em todos os comodos, sacada é uma terceira sala a fora do apartamento, aceitamos apartamento de menor valor no negocio, entre em contato: Valor: 1.200.000,00. Tel. (65) 3637-6000 / 3027-1800 / 9940-3539 / 9981-8222 - C. F2724 www. hallcyvende. com. br
<836610-1>

HALLCY VENDE NEGOCIOS IMOBILIARIOS
HALLCY VENDE NEGOCIOS IMOBILIARIOS COBERTURA ESTILO GRECO ROMANO VISTA PERMANENTE - Vista de vários ângulos, oportunidade R$ 1. 100. 000. 4 garagens, 5suites, pisc. , churrasqueira, sauna, p/ Viver e Receber com requinte! (Fino acabamento) Tel. (65) 3637-6000 / 3027-1800 / 99940-3539 / 99981-8222 - C. F2724 www. hallcyvende. com. br
<836610-2>

HALLCY VENDE NEGOCIOS IMOBILIARIOS
HALLCY VENDE=Goiabeiras, Excelente apartamento com ar split em todos os comodos inclusive na sala, 95M, duas vagas, proximo do quartel, 3 quartos sendo uma suite, completo de armarios e com box blindes, shopping goiabeiras 10min a pé, academia, peixaria, restaurantes, bistro tudo na porta do apartamento, preço imperdivel, andar alto = Tel. (65) 3637-6000 / 3027-1800/99940-3539 / 99981-8222 - C. F2724 www. hallcyvende. com. br
<836610-3>

CASAS - VENDA

BOSQUE DA SAÚDE

VENDE-SE - APARTAMENTO
(Prox. Hospital São Mateus, Padaria, Mercado, Bancos). AV. ACLIMAÇÃO, Nø 66 APT 201, 2ø ANDAR, RESID. VILLAS LOBOS Excelente apartamento quitado, 04 quartos sendo 02 suítes (com armários), sala estar/ jantar com lavabo, 01 banheiro de serviço, duas vagas de garagem, área interna do apartamento, 175mý. Tratar Fone 3623 9888 creci 135
<PSA001-19>

COOPHAMIL

HALLCY VENDE NEGOCIOS IMOBILIARIOS
Casa na parte alta da coophamil com 3/4 sendo uma suite, toda reformada com vaga para 03 carros, portão eletronico e já documentada e averbada. A melhor Casa da Regiao!!!! venha fazer sua visita . Tel. (65) 3637-6000/3027-1800/99940-3539 / 99981-8222 - C. F2724 www. hallcyvende. com. br
<836610-10>

COOPHEMA

RUY PINHEIRO IMOVEIS
Casa Coophema -Casa três quartos sendo um suite, sala dois ambientes, cozinha, edicula com churrasqueira, e quintal.R$ 300.000,00. CRECI-J 0191, Fone: 3623-6263. Site: ruypinheiroimoveis.com.br
<847951-13>

FLAMBOYANT

RUY PINHEIRO IMOVEIS CASA EM CONDOMINIO FECHADO
Casa em condomínio fechado. Bairro Flamboyan, Casa Residencial tipo sobrado em Condomínio Fechado, contendo Garagem para 4 carros, Sala de Estar, Sala de Jantar, Sala de TV, lavabo, Varanda, Escritório, Cozinha com piso em porcelanato, Área de Serviço, Espaço gourmet , piscina, WC social, 4 suítes com close, sendo uma suite master. Venda R$ 1.200,000,00 Locação R$ 5.000,00 Creci j 191 site : www.ruypinheiroimoveis.com.br tel 65 3623-6263
<847951-1>

PARQUE CUIABÁ

VENDE-SE BAIRRO PARQUE CUIABA
Contendo 02 quartos, suite, sala, copa, cozinha, banheiro social, varanda, area de serviço, garagem, p. eletronico, valor R$ 180.000,00 pega carro no negocio - Fones: (65) 3359-9498 / 99262-0520 / 98137-8301 - creci f.3087
<836030-2>

SANTA ISABEL

VENDE-SE BAIRRO SANTA IZABEL
Contendo 02 quartos, sala, copa, cozinha, banheiro social, area de serviço, garagem, salao comercial otimo para loja ou salao de cabeleireiro, valor R$ 100.000,00 quitada. Fones: (65) 3359-9498 / 99262-0520 / 98137-8301 - CRECI F. 3087
<836030-13>

TIJUCAL

VENDE-SE
Casa Bairro Tijucal, contendo 03 quartos, suíte, sala, copa, cozinha, banheiro social, varanda, área dos fundos, garagem valor R$: 160.000,00 quitada. Fones: 3359-9498 / 8137-8301 / 9262-0520 - CRECI F.3087
<836030-7>

VÁRZEA GRANDE

HALLCY VENDE - KIT NET CRISTO REI 200.000MIL
KIT NET - CRISTO REI 160.000.MIL —ATRAS SUPERMERCADO FORT, APOSENTADORIA PERMANENTE E SEGURA REDIMENTO MAIS DE 1% do valor do imovel -Oportunidade DE INVESTIMENTO [CRISTO REI] [5minutos centro cuiabanoproximidades da AV. FEB. Proximo aos maiorescentro universitarios -UNIC-UNIVAG- - pertinho de tudo - localizaçãoexcelencia-aosmelhorescolegios-emaiores redessupermercados - contendo 08 kit net - estilo flat amplo quartobanheiro e sala - grandes redes hospitalares - . quitado escritura do R$ 160. 000, 00 . . . Tel. (65) 3637-6000/3027-1800/99940-3539 / 99981-8222- C. F2724 www. hallcyvende. com. br
<836610-4>

OUTROS

VENDE-SE
Casa Bairro Santa Laura, proximo a Creche municipal, otima localização, contendo 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, toda murada valor R$ 45.000,00. Fones 3359-9498 / 8137-8301 / 9262-0520. Creci F 3087
<836030-1>

TERRENOS E LOTES - VENDA

COOPHEMA

02 TERRENOS PROXIMO AO HOTEL FAZENDA MATO GROSSO
Medindo 720mý, todo murado com duas frentes, casa em construção, otima localização, valor R$ 170.000,00 - Fones 3359-9498 / 99262-0520 / 98137-8301 CRECI F.3087
<836030-3>

VENDE-SE 02 TERRENOS JUNTOS
Bairro Coophema 02 terrenos juntos sendo 02 frentes, todo murada grade, contendo casa faze de construção ótima localização, c/ área total terreno 720mý. Valor R$ 170.000,00 pega-se carro no negocio - Fones: 98137-8301, 99262-0520, 3359-9498 Creci F 3087
<836030-8>

PARQUE CUIABÁ

RUY PINHEIRO IMOVEIS PREO DE OCASIAO
Parque Cuiabá - em frente Clube da CAIXA, Lote de Terreno, medindo 10, 00x25, 00, no valor de 30.000,00, CRECI-J 0191, Fone: 3623-6263, Site: ruypinheiroimoveis.com.br
<847951-9>

RUY PINHEIRO IMOVEIS PREÇO DE OCASIAO
Parque Cuiabá - em frente Clube da CAIXA, Lote de Terreno, medindo 10, 00x25, 00, no valor de 30.000,00, CRECI-J 0191, Fone: 3623-6263, Site: ruypinheiroimoveis.com.br
<847951-19>

VÁRZEA GRANDE

HALLCY VENDE NEGOCIOS IMOBILIARIOS
CENTRO de Varzea Grande, terreno com 600m2 todo eecriturado e quitado, pronto para construção com 14m de frente. (65) 3637-6000/3027-1800/99940-3539 / 99981-8222 - C. F2724 www. hallcyvende. com. br
<836610-11>

TERRENO COMERCIAL PROXIMO DA PREFEITURA
Medindo 720mý, contendo galpao, precisa de reforma, otima localização, valor R$ 180.000,00 - Fones: 3359-9498 | 98137-8301 | 99262-0520. Creci F3087.
<836030-10>

OUTROS

RUY PINHEIRO IMOVEIS
Areá de terra, na estrada de Manso -Areá de terra de 20 hectares, com 400 metros de frente pra estrada do manso. Areá com córrego bandeira ao fundo.R$ 1.000,000,00 CRECI-J 0191, Fone: 3623-6263. Site:ruypinheiroimoveis.com.br
<847951-4>

RUY PINHEIRO IMOVEIS
Lotes em Acorizal- O melhor investimento para o seu futuro,terrenos de 189,46 á 343,45 mý, com infraestrutura de água e luz. Localização de fácil acesso. Parcela á partir de R$ 138,00. Crecij 191 site: www.ruypineiroimoveis.com.br tel 65 3623-6263
<847951-6>

RUY PINHEIRO IMOVEIS
Terrenos a partir de 200,00 metros quadrados em vários bairros da cidade, financiados em 144 parcelas. CRECI-J 0191, Fone: 3623-6263 Site: ruypinheiroimoveis.com.br
<847951-8>

RUY PINHEIRO IMOVEIS
Osmar Cabral - Lote de Terreno, Medindo 10, 00x20, 00, C/ Entrada de R$- 4.000, 00 + 144 Parcelas de R$- 368,06 CRECI-J 0191, Fone: 3623-6263. Site:ruypinheiroimoveis.com.br
<847951-16>

RUY PINHEIRO IMOVEIS
Tel 65 3623-6263. crecij 191 site: www.ruypinheiroimoveis.com.br
<847951-20>

RUY PINHEIRO IMOVEIS APARTAMENTO DUPLEX
Lotes em Santo Antonio do Leverger -Lotes residenciais, com água e luz, prontos pra construir, com localização privilegiada, próximo ao campos UFMT. Terrenos á partir de 360 mý.R$ 12.000,00 creci j 191 site : www.ruypinheiroimoveis.com.br tel 65- 36236263
<847951-3>

VENDE-SE | TERRENO EM SANTO ANTONIO DE LEVERGER
Prox. hospital, medindo 450mý, escriturado, muro divisa c/ hospital, terreno Chapada portal do samambaia c/ 600mý - Fones: 3359-9498 / 98137-8301 / 99262-0520 - CRECI F.3087
<836030-9>

VENDO TERRENO 12X30
Vendo terreno com 12x30 todo murado com agua luz iptu em dia escriturado local de fácil localização. Perto do rio cuiabá e rio coxipó perto de escola mercado. Construído uma peça com banheiro. Sito na rua camamu 24 jardim gramado. Telefone para contato (65) 99548444 - Valor de venda 85.000 mil reais à vista
<885517-1>

CHACARAS E SÍTIOS - VENDA

OUTROS

CHÁCARA NO PEQUIZEIRO
Proximo ao novo Hospital Julio Muller, medindo 4.500Mý, contendo 02 quartos, suite, sala, copa, cozinha, banheiro social, varanda, toda cercada, água encanada, valor R$ 120.000,00. Pega-se carro no negocio. Fones: 3359-9498 / 8137-8301 / 9262-0520 -CRECI F. 3087
<836030-11>

RUY PINHEIRO IMOVEIS
Chacará a venda em Chapada dos Guimarãe- na região do Peba, de quatro quartos, sala, cozinha ampla,banheiro social, piscina, areá na frente, área nos fundos toda de blindex, córrego permanente que passa aos fundos com piscina natural. Há 14 km do centro da cidade de chapada. R$ 380.000,00 CRECI-J 0191, Fone: 3623-6263. Site: ruypinheiroimoveis.com.br
<847951-11>

RUY PINHEIRO IMOVEIS
CRECI-J 0191, Fone: 3623-6263. Site: ruypinheiroimoveis.com.br
<847951-12>

RUY PINHEIRO IMOVEIS
CRECI-J 0191, Fone: 3623-6263. Site:ruypinheiroimoveis.com.br
<847951-17>

FAZENDAS - VENDA

OUTROS

RUY PINHEIRO IMOVEIS
CRECI-J 0191, Fone: 9978-9487 / 8409-6115 / 3623-6263, Site: ruypinheiroimoveis.com.br
<847951-21>

APARTAMENTOS ALUGUEL

ARAÉS

ED. BELO HORIZONTE
Rua: JOÃO CARLOS P. LEITE Nø 571 APT 701 Apartamento com 03 quartos sendo 01 suíte, banheiro social, copa, cozinha, sala, sacada, quarto com banheiro de serviço e vaga na garagem. Tratar Fone 3623 9888 creci 135
<PSA001-9>

BOSQUE DA SAÚDE

ED. OURO PRETO
Rua: Professor Rafael Rueda, nø 300 / Apto 102 Apartamento contendo: Sala para dois ambientes com ventilador de teto e armário, dois quartos, sendo um com armário, banheiro, cozinha e área de serviço. Uma vaga de garagem. Tratar Fone: 3623 988 creci 135
<PSA001-22>

CENTRO

ALUGA-SE
Apartamento Ed. Ilhas do Sul III, prox. Arena Pantanal, contendo 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, vaga de garage, area de lazer completa, valor R$ 1.100,00 incluso condominio - Fones: 3359-9498 | 98137-8301 | 99262-0520 - CRECI F.3087
<836030-14>

APARTAMENTO NA RUA: 24 DE OUTUBRO
Nø 838, APTO 301. Apartamento contendo sala para dois ambientes, três quartos sendo um reversível (um quarto com armário), banheiro, cozinha, área e banheiro de serviço, garagem. Tratar fone: 3623 9888 creci 135
<PSA001-24>

ED. MARIA JOAQUINA
Rua: Candido Mariano, № 112 / Apto; 1004 Imóvel contendo: 01 Sala, Copa Cozinha, 02 quarto, Banheiro e Banheiro Social Tratar Fone 3623 988 creci 135
<PSA001-10>

HALLCY LUGA NEGOCIOS IMOBILIARIOS
Apartamento Cecilia Meireles, lado do shopping goiabeiras, 3 quartos sendo uma suite, todo reformado com sacada ampla e churrasqueira, condominio barato e 160m de porta a dentro. todacozinha pronta e ja com moveis. CHEIRANDO NOVO aluguel R$2300, 00. Construção da Plaenge top, espaços gourmet decorados, 2 elevadores, 2 vagas garagem- Creci F2724 - (65) 3637-6000, 3027-1800, 98117-8280, 99981-8222) - www. hallcyvende. com. br
<836610-13>

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.
AVISO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO N. 108313/2018 - RDC N. 02/2018 - Regime Diferenciado de Contratação – PRESENCIAL, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, e modo de disputa ABERTO. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 2(duas) pontes rodoviárias de concreto localizadas sobre o Ribeirão do Lipa, na rodovia MT-010, trecho: Cuiabá – Rosário Oeste, com comprimento de 36 metros e largura de 15 metros, totalizando uma área de 1.080,00 m². Lote: ÚNICO. Recorrente: CIBE – Comércio e Industria Brasileira de Estruturas Pré-Moldadas Ltda, CNPJ n. 05.778.763/0001-81, representada pelo sócio proprietário André Luiz Bremm. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, por meio da Comissão Permanente de licitação, divulga a parte conclusiva da decisão: "Assim, por todo exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, por considerar que não há no Edital exigências que restrinjam a competitividade do procedimento licitatório, e que o item impugnado guarda total relevância com o objeto do certame, e que foi extraído da Curva ABC constante do Volume 4 do Projeto Executivo. Decide: 1. Pela improcedência da impugnação, mantendo a comprovação de capacidade técnica pela execução anterior de serviços de Muro Gabião cx 1,00 alt. 8x10 ZN/AL + PVC D = 2,4 MM. 2. Negar Provimento ao requerimento de suspensão do certame licitatório, bem como de supressão do item impugnado. Encaminhe-se a decisão da Comissão Permanente de Licitação à Impetrante, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018, Rogério Sebastião Magalhães – Presidente, Paulo Roberto Santos Dorilêo – Membro, José Luiz Paes de Barros – Membro. A íntegra desta decisão poderá ser obtida no portal institucional, no endereço eletrônico: www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "editais e licitações". Ainda, no endereço: Edifício Edgar Prado Arze, Rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, CEP 78.049-906, SINFRA – Superintendência de Aquisições e Licitações. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 19 de abril de 2018.

Jefferson Marcos Delgado da Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Em substituição - Portaria n. 008 de 02 de fevereiro de 2017, DOE 03-02-2017, pág. 17 - Visto. Samara Brant Ferreira - Superintendente de Aquisições e Licitações – SUAL/SINFRA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 128360/2018- PREGÃO ELETRONICO N.02/2018/SINFRA-MT.

OBJETO:Contratação de empresa para execução de serviços de iluminação pública: 01 - Rodovia MT-010 (duplicação), trecho: Entrº MT-251 - Entrº BR-163/364 (Rodoanel), com extensão de 4,90 km; 02 - Rodovia MT-251, trecho: Entrº MT-010 - Fundação Bradesco, com extensão de 3,60 km. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: até dia 08/05/2018 às 10h00min (horário de Cuiabá-MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2018 às 10h15min. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.aquisicao.gestao.mt.gov.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: poderá ser retirado gratuitamente no site www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br e no sítio institucional da SINFRA www.sinfra.mt.gov.br, bem como, na sede da SINFRA-MT setor de Aquisições e Licitações, ou solicitado pelo email: unial@sinfra.mt.gov.br. TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-6614/6759. PREGOEIRO: Renato Silva da Guia. Cuiabá-MT, 19 de abrilde 2018.

Jefferson Marcos Delgado da Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SINFRA/MT. (Em substituição legal)

M.A COMÉRCIO DE COMBÚSTIVEIS LTDA , empresa estabelecida na Av. Miguel Sutil nº 5050, Bairro Jardim Leblon – Cuiabá - MT, inscrita no **CNPJ** *sob o nº:* **07.857.062/0001-63** , **Inscrição Estadual 13.331-794-3** vem através desta, solicitar o comparecimento da **Srª. JESSIKA KARINA DA SILVA ALMEIDA** , portador da Carteira de Trabalho n° 25253- Série 00021- MT, CPF : 037.232.681-10 dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta, para justificar sua ausência ao serviço na empresa acima especificada, ou retornar ao trabalho se for o caso. E comunica que o não comparecimento ou falta de justificativa no prazo acima caracterizará em Abandono de emprego de acordo com o artigo 482, letra I, da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa **CAFÉ E PROSA ALIMENTO**, **CNPJ 02+824.424/0001-04** com endereço, à Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 500, 1º piso Quiosque 17 Goiabeiras Shopping, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá, MT. Cep: 78.043-900, convoca o **Sr. Reinaldo Mendes de Alencar** CTPS 4757748, série 002-0, a comparecer a empresa no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 03/04/2018, sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT.

EMPREGOS

As vagas anunciadas neste espaço correspondem para ambos os sexos

FLAMBOYAN MODAS LTDA

CONTRATA

Pessoas com necessidades especiais para atuar no ramo do varejo de moda. Interessados enviar currículo na Praça Luiz de Albuquerque n. 20, Bairro Porto - Cuiabá-MT

Fone: **(65) 3622-2211**

Falar com os gerentes **Alceu** e **Alcione**

LUIS FERNANDO RESEGUE, inscrito no CPF sob nº 215.083.858-31, torna público que requereu junto a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA**, o pedido de **Renovação da Licença de Operação** para o empreendimento **Fábrica de Ração**, localizado na Rodovia MT - 140, Distrito Boa Esperança do Norte, zona rural, Sorriso/MT, CEP: 78.888-000, coordenadas geográficas: 13°29'42,01''S e 55°08'57,03''W.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2018

O MUNICIPIO DE SORRISO – MT., TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018, TENDO COMO OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO - MT", CONFORME A SEGUIR: IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME CNPJ Nº 08.952.092/0001-11, ITENS VENCEDOR - 800839 R$ 7,60 - 822625 R$ 19,90 - 822627 R$ 560,00 - 822628 R$ 11,50, VALOR TOTAL R$ 67.872,50, KOCH KIENEN AGAPE EIRELI - EPP CNPJ Nº 26.373.539/0001-80, ITENS VENCEDOR - 800840 R$ 8,75 - 800841 R$ 8,85 - 800852 R$ 10,15 - 800853 R$ 10,15 - 800854 R$ 17,95 - 822626 R$ 15,50 - 822629 R$ 18,00, VALOR TOTAL R$ 56.094,75, ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - ME CNPJ Nº 23.603.476/0001-12, ITENS VENCEDOR 800842 R$ 6,40, VALOR TOTAL R$ 26.048,00, MAYCON ALISON K. WALCHAK CNPJ Nº 29.303.764/0001-38, ITENS VENCEDOR - 822621 R$ 6,50 - 822622 R$ 9,80 - 822623 R$ 9,90 - 822624 R$ 8,80, VALOR TOTAL R$ 63.350,00, VALOR TOTAL GERAL 213.365,25.

Miraldo Gomes de Souza
Pregoeiro

PREGÃO - ADESÃO N° 052/2018

O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 123/2017, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA – MT, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER A DEMANDA ATUAL E FUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE", mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme Termo de Referência, que teve como vencedora a empresa: ROETH MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ N.º 15.239.988/0002-02, sendo aderido ao item 1 - RETROESCAVADEIRA MODELO B95B, MARCA NEW HOLLAND - no quantitativo de 01 unidade - valor unitário de R$ 185.400,00, valor global de R$ 185.400,00.

Marisete M. Barbieri
Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Sorriso – MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2018

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do DIA 16 DE MAIO DE 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR LOTE objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, INSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT", conforme especificações constantes no termo de referência do edital. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza / Marisete Marchioro Barbieri
Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2018

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do DIA 14 DE MAIO DE 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA", conforme especificações constantes no termo de referência do edital. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza / Marisete Marchioro Barbieri
Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2018

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do DIA 23 DE MAIO DE 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2018. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS ZERO QUILOMETRO PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE", conforme especificações constantes no termo de referência do edital. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza / Marisete Marchioro Barbieri
Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018, JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO ACESSO DO SESCINC A PISTA DE POUSO E DECOLAGEM DO AEROPORTO REGIONAL ADOLINO BEDIN", CONFORME PROJETOS, MEMORIAL E PLANILHAS ANEXO AO EDITAL". A abertura ocorrerá às 08H30M (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 15 DE MAIO DE 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.go.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

Marisete M. Barbieri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - SRP

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº **019/2018 - Srp** obteve o seguinte resultado: A empresa **JORGE HUBER-ME** sagrou-se vencedora com o valor global de **R$ 1.453.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e três mil reais).** O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 20 de abril de 2018.

Sebastião Adilson C. da Silva/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018 E REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2018

Referente: Pregão Presencial com Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigia Desarmada diurna e noturna, e apoio em eventos realizados no Município de Lucas do Rio Verde- MT. Data: 12 de abril de 2018. **Empresas vencedoras:** ASSUNFORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP, vencedora do item 05, com valor total de R$ 13.429,20 (treze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos); FORTH SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08, com valor total de R$ 111.013,00 (cento e onze mil e treze reais). Lucas do Rio Verde-MT, 20 de Abril de 2018.

Károle Graziela Sontag - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 035/2018

Objeto da Licitação: Pregão Presencial para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com Caminhão Pipa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. Data: 19 de Abril de 2018. **Empresa vencedora: PEDRISA PAVIMENTAÇÕES LTDA,** com o Item 01, com valor total R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Lucas do Rio Verde-MT, 20 de Abril de 2018. **Károle Graziela Sontag - Pregoeira**

LOJA BEM BONITA NO CALÇADÃO

Vendo loja de acessório feminino, na regia central de Cuiabá. Ótima localização. Loja em completo funcionamento com 12 anos de atuação. Clientela formada. Loja grande bonita e de ótima conservação. A pessoa só esta desistindo da loja porque esta com o filho muito doente.

65 3052-2338 / 9 9357-6776
Tratar com a Lu....

AVP ARMAZÉNS GERAIS LTDA
CNPJ nº 24.353.110/0001-03 - NIRE: 51201508135
REGULAMENTO INTERNO - INTRODUÇÃO

O presente regulamento visa disciplinar e padronizar as ações da empresa AVP ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ n° 24.353.110/0001-03 com sede na Avenida Idemar Riedi, nº 10388, Térreo, Sala 02, Bairro Industrial 1º Etapa, no município de Sorriso-MT, CEP: 78.890-000. No que se refere às normas,de estocagem e utilização de serviços, do recebimento e retiradas das mercadorias, das condições do depósito, das normas de condições gerais. Dos serviços de auditoria interna e externa e de normas de segurança, a serem observadas pela unidade armazenadora. ARMAZENAMENTO E SERVIÇOS CORRELATOS **1. ARMAZENAMENTO:** É o serviço que consiste na guarda e conservação das mercadorias recebidas em depósito. O prazo de depósito começará a vigorar a partir da entrada do produto no armazém e será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre o depositante e a empresa AVP ARMAZÉNS GERAIS LTDA. **2. PESAGEM:** É a operação que visa determinar o peso das mercadorias. A pesagem para os depositantes e/ou usuários de serviços correlatos será realizada, obrigatoriamente, tanto na entrada quanto nas saídas das mercadorias. A empresa, AVP ARMAZÉNS GERAIS LTDA, somente aceitará a pesagem por ela realizada quando realizado por terceiros sob sua fiscalização, será cobrada a pesagem (pesagem avulsa) sempre que as mercadorias não se destinarem ao armazenamento e/ou prestação de serviços, conforme Tabela e Tarifas. **3. RECEPÇÃO E EXPEDIÇÃO:**São operações de receber e expedir mercadorias pela utilização de equipamentos existentes na unidade armazenadora, inclusive pesagem, retiradas de amostras e determinação de teores de umidade e de impurezas e matérias estranhas. **4. PRÉ-LIMPEZA E/OU LIMPEZA:**São as operações destinadas à redução do teor excessivo de impurezas e matérias estranhas, dos grãos em geral aos índices remendáveis para sua conservação. **5. SECAGEM:**É a operação destinada à redução do teor excessivo de umidade das mercadorias aos índices recomendáveis para sua conservação. **6. TRATAMENTO FITOSSANITARIO:**É a operação que visa a eliminação dos insetos dos grãos armazenados, através da utilização de inseticidas, dos armazéns, essa opção será realizada independente de autorização do depositante. **7. MISTURA OU LIGA:**É a operação que consiste em misturar dois ou mais tipos de grãos da mesma espécie, observadas as normas de classificação. **8. CLASSIFICAÇÃO:**É o ato de classificar uma mercadoria, de acordo com os padrões oficiais, com emissão do respectivo certificado. **TARIFAS DEFINIÇÕES:** Tarifas são os valores fixados para prestação dos serviços constantes neste Regulamento, fixado em tabela específica, que deverá ficar em local de fácil acesso à disposição do público para conhecimento e consulta. **TAXA DE EXPEDIENTE:** é a tarifa cobrada pelos seguintes encargos: · Emissão de documentos de transferência de proprietário de mercadorias armazenadas; · Emissão do documento "conhecimento de deposito e warrant". **INDENIZAÇÃO DAS PERDAS** A empresa AVP ARMAZÉNS GERAIS LTDA, não responderá e não indenizará os danos causados ao poder germinativo das sementes ocorridos por ocasião de seu processamento (secagem e limpeza), ou durante o período de armazenamento. A empresa AVP ARMAZÉNS GERAIS LTDA, não responderá e não indenizará pelas quebras (perdas de peso) por redução dos teores de umidade, impurezas e matérias estranhas, decorrentes do processamento (secagem e limpeza) das mercadorias. CONDIÇÕES PARA O ARMAZENAMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS · A empresa,AVP ARMAZÉNS GERAIS LTDA, se obrigará a prestar os seus serviços eficientemente, segundo os meios de que dispõe e observando as normas especificas quanto ao recebimento, processamento, armazenamento, conservação e expedição das mercadorias, além das condições estabelecidas neste regulamento. · A empresa,AVP ARMAZÉNS GERAIS LTDA, não se obrigará a prestar seus serviços além de sua capacidade e âmbito. · A empresa,AVP ARMAZÉNS GERAIS LTDA, não aceitará para armazenamento os serviços correlatos: · Pesticidas, tais como: inseticidas, formicidas, herbicidas, fungicidas, nematicidas, raticidas e outros; · Mercadorias com prazo de validade expirado, caso essa validade venha e expirar se dentro do prazo de depósito - 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o artigo 10 do Decreto n° 1.102, de 21/11/1903, tal fato será observado no documento de depósito, possibilitando o acompanhamento dessa validade, visando a comunicação, com antecedência ao depositante, para a retirada da mercadoria em tempo hábil; · Mercadorias que não se fizerem acompanhar dos documentos exigidos pelo fisco; · Mercadorias que não estiverem em boas condições de conservação, ou seja, deterioradas ou com depreciação de suas características físico - químicas. · Para as mercadorias destinadas exclusivamente a prestação de serviços, o cliente será comunicado por escrito que os serviços foram concluídos. Nesse caso, deverá retirar suas mercadorias no prazo de 03 (três) dias, a partir da data do recebimento do aviso postal. Caso contrário, serão as mesmas consideradas como depositadas e sujeitas a tarifas vigente. · A empresa, AVP ARMAZÉNS GERAIS LTDA, de acordo com as Normas Técnico-Operacionais, somente aceitará para armazenamento mercadorias que apresentem teores de umidade e de impurezas em matérias estranhas adequadas à sua boa conservação, cujo o produto se encontrem em boas condições de conservação. Caso contrário, serão obrigatórias as operações de secagem, limpeza e troca de embalagens, conforme cada caso.· A mercadoria, enquanto permanecer em depósito, estará sujeita a quaisquer serviços que se fizerem necessárias para a sua conservação e/ou boa ordem de armazenamento, independente de autorização do depositante. Deve-se observar, entretanto, que no caso de reexpurgos realizados dentro do prazo de validade em vigor estes correção por conta do AVP ARMAZÉNS GERAIS LTDA. · Toda e qualquer retirada de mercadoria deverá ser assistida pelo depositante ou seu representante legal, a quem compete assinar o respectivo documento de entrega. · No ato da saída de mercadorias, será consignado em documento de entrega o teor da umidade daquelas que foram suscetíveis á variação de umidade (grãos). · A retirada de mercadoria vinculada ao documento, "CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E WARRANT", somente será possível mediante a devolução dos respectivos títulos. CONDICOES PARA APLICAÇÃO DE TARIFAS · Todos os débitos de qualquer mercadoria armazenada deverão ser quitados antes de sua retirada, transferência ou de seu financiamento. · A empresa, AVP ARMAZÉNS GERAIS LTDA, valer-se-á do direito de reter mercadorias para garantia de seu pagamento, proporcionalmente aos débitos a elas relacionados. · O enquadramento de cobrança de armazenamento e de serviços correlatos nas classes de tarifas vigentes (volumes, metro quadrado, toneladas e outros) será de exclusiva competência de AVP ARMAZÉNS GERAIS LTDA. Para a aplicação da tarifa, será considerada até a terceira casa da unidade de medida utilizada (tonelada ou fração, metro quadrado ou metro cúbico) utilizando-se ½ meio com regra de arredondamento para as casas subsequentes. DISPOSIÇÕES GERAIS. · O horário oficial dos serviços do armazém é de, segunda a sexta feira das 07:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00 horas e sábado das 07:00 as 11:00 horas, não funcionando aos domingos. · AVP ARMAZÉNS GERAIS LTDAnão se obriga a executar serviços fora do expediente normal, salvo quando houver interesse da sua parte ou se for convencionado com o cliente, mediante cobrança de taxa extraordinária. · Serviços executados após o horário normal de funcionamento do armazém sofrerão acréscimo de 100% (cem por cento) nos dias uteis e de 200% (duzentos por cento) nos sábados, domingos e feriados. · A entrega de mercadoria nas dependências da empresa AVP ARMAZÉNS GERAIS LTDA, caracteriza total e irrestrita aceitação dos termos do presente regulamento pelo depositante. · Toda e qualquer solicitação por parte do cliente ou seu representante legal deverá ser feita por escrito, não se aceitando aquelas que contrariem as normas técnico-operacionais da empresa AVP ARMAZÉNS GERAIS LTDA. **AUDITORIA INTERNA E EXTERNA** · A unidade da empresa AVP ARMAZÉNS GERAIS LTDAestá sujeita a auditoria, sendo ela interna e externa. O responsável pelo acompanhamento das auditorias é o Gerente da Unidade, competindo também ao Fiel Depositário o cumprimento das informações a serem prestadas por escrito pelo Auditor. · Toda Auditoria interna será realizada por funcionamento a empresa, devidamente designado e acompanhado pelo Gerente da Unidade ou Fiel Depositário, procedida da elaboração de respectivo laudo assinado pelos responsáveis de cada unidade. · As Auditorias Externas, serão acompanhadas pelo Gerente da Unidade e Fiel Depositário e deverão ser comunicadas por escrito com antecedência aos administradores da empresa AVP ARMAZÉNS GERAIS LTDA. SEGURANÇA · A segurança na unidade armazenadora é de competência de seus respectivos Gerentes, devendo para tanto, a adoção das normas abaixo relacionadas: · Acesso de caminhões para entrega: · Porteiro confere nota fiscal e verifica se a carga é endereçada para o armazém; · Confere placa do caminhão, nome do motorista; · Autoriza a entrada no pátio; · Motorista entrega a nota fiscal no escritório; · Escritório: · 1° Passo: Confere nota fiscal e verifica a existência de ficha de compra; · 2° Passo: Confere no SINTEGRA o cadastro estadual e federal; · 3° Passo: Autoriza a classificação, pesagem e em seguida a descarga. · Acesso de pessoas estranhas no pátio do armazém: · Porteiro deve solicitar autorização do escritório. · Contratação de serviços terceirizados: · É de competência do Gerente da Unidade, a contratação de serviços terceirizados referentes ao monitoramento e serviços de vigilância. Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com as disposições do Decreto n° 1.102 de 21/11/1903, e subsidiariamente na forma das demais disposições legais vigentes. **Sorriso-MT,** 05 de abrilde 2018. Ass): **DILCEU ROSSATO**-sócio administrador e **PEDRO DE MORAES FILHO**-sócio administrador.

AVP ARMAZÉNS GERAIS LTDA
CNPJ nº 24.353.110/0001-03 - NIRE: 51201508135
TABELA DE TARIFAS, de valores para cobrança de serviços de armazenagens e correlatos, da empresa **AVP ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, situada na Avenida Idemar Riedi, nº 10388, Térreo, Sala 02, Bairro Industrial 1º Etapa, no município de Sorriso-MT, CEP: 78.890-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALORES
1	**RECEBIMENTO OU EPXEDIÇÃO**		
	a) Ensacado (recepção/expedição)	R$/Tonelada	1,50
	b) À Granel (recepção)	R$/Tonelada	1,50
	c) À Granel (expedição	R$/Tonelada	1,75
	d) Enfardado	R$/Tonelada	1,80
	e) Sacaria vazia enfardada	R$/1000 Sacos	2,50
	f) Operações via ferroviária, acrescentar.	R$/Tonelada	0,50
2	**SOBRETAXA**		
	a) Arroz, milho, feijão, sorgo, soja, trigo, cevada, centeio, triticale.	% Quinzena	0,50
	b) Sacaria vazia e demais embalagens, fécula de mandioca	% Quinzena	0,025
3	**ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (quinzena civil fracionada)**		
	a) Sacaria vazia enfardada	R$/1.000 sacos	1,80
	b) Sacaria mag-bag vazia	R$/Unidade	1,30
	c) Ensacados	R$/Tonelada	1,80
	d) À Granel (arroz, cevada e malte acrescer 30% e aveia 50%)	R$/Tonelada	2,30
	e) Enfardados	R$/Tonelada	1,20
4	**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**	**%**	**10,00**
5	**SECAGEM**		
	a) produtos com até 16% de umidade (arroz ou outros grãos destinados a sementes)	R$/Tonelada	2,40
	b) Idem para outros produtos	%	8,00
	) Para cada percentual acima de 16% acrescentar	R$/Tonelada	2,40
6	**LIMPEZA**	**R$/Tonelada**	**2,75**
7	**EMISSÃO DE WARRANTS**	**R$/Documento**	**2,80**
8	**COMISSÃO DE PERMANÊNCIA**	**X**	**Conf. Obs.**
9	**SERVIÇOS DE BRAÇAGEM**	**X**	**Conf. Obs.**
10	**SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS**	**X**	**À Combinar**

I - Os índices que são por percentuais incidirão sobre o valor de mercado ou sobre a própria mercadoria, quando pactuado. **II -TAXA DE RECEBIMENTO/EXPEDIÇÃO**: Compreende: Amostragem, conferência de qualidade, determinação de impureza, utilização de equipamentos leves, a marcação dos lotes e a emissão de documentos de entrada ou saída. Porém nas unidade armazenadoras que operam com grupos geradores este irem sofrerá acréscimo de 10% (dez por cento). **III -SECAGEM COMPLETA:** Neste item inclui o recebimento da mercadoria, os serviços de pré-limpeza, a utilização dos equipamentos necessários, ensaque, emblocamento ou granelização, sendo a sacaria sempre de responsabilidade do dono da mercadoria. **IV - PRÉ-LIMPEZA:** Consiste em todas as operações necessárias para este serviço. **V -ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO**: Refere-se a remuneração do espaço ocupado pela mercadoria englobando o tratamento fitossanitário necessário a sua boa conservação, no granel inclui-se também a Transilagem e Aeração. **VI** - Em caso do não pagamento até o quinto dia do vencimento da fatura, incidirá multa de 02% (dois por cento) e correção pelo índice que estiver em vigor, hoje a TR. **VII** - Faz parte integrante desta Tabela de Tarifas as condições gerais da armazenadora. **VIII** - Incidirá sobre a fatura, ISSQN no percentual estabelecido pelo município até o limite de 05% (cinco por cento). **IX** - Os serviços executados fora dos horários de 07:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs. Serão cobrados 50% (cinquenta por cento) de acréscimo. **X** - A presente TABELA DE TARIFAS, expressa em R$ está sujeita a modificações sempre que houver alterações de custos. **Sorriso - MT,** 05 de abril de 2018. Ass): **DILCEU ROSSATO** - *sócio-administrador* e **PEDRO DE MORAES FILHO** - *sócio-administrador.*

AVP ARMAZÉNS GERAIS LTDA.
Avenida Idemar Riedi, nº 1038, Térreo, Sala 02, Bairro Industrial 1ª Etapa - Sorriso - MT - CEP: 78.890-000
CNPJ: 24.353.110/0001-03
CONDIÇÕES GERAIS

1. As tarifas de armazenamento, adicional e seguro, são pleno prazo infracionável de 30 (trinta) dias. **2.** As tarifas se estendem para mercadorias bem adicionada, a critério da companhia. **3.** Cabe somente a companhia, o julgamento sobre as possibilidades ou não de ampliação de mercadorias. **4.** Para os serviços cobrados a peso, a taxa mínima aplicável a cada lote será de 01 (uma) tonelada. **5.** Serviços não previstos, nesta tabela, ou dependentes de aparelhamentos não existentes nos armazéns, poderão ser executados mediante entendimentos sobre a possibilidade de preços. **6.** Equipamentos e instalações alugados de terceiros, haverá acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre a tarifa vigente. **7.** Para efeito de Ad- Valores, os valores dos produtos serão reajustados de acordo com o índice vigente ou preços de mercado, nunca inferior ao preço mínimo garantido pelo governo federal mês a mês. Ad-Valorem constitui-se uma taxa adicional ao valor de armazenagem, e em hipótese alguma poderá ser considerada como perda de peso ou percas semelhantes. **8.** A cobertura de Ad-Valorem entende-se única e exclusivamente para fogo, raios e suas consequências, nos termos da apólice acobertadas para esse fim, conforme Art. 16 de Lei nº 1102 de 21/11/1903. **9.** A cobertura de seguro contra riscos tais como: avarias, vícios, intrínsecos, falta de acondicionamento (inclusive inundação), mesmo pelos casos de força maior, deverá ser objeto de acordo entre armazenadores e depositantes nos termos do Art. 37 § único, da Lei nº 1.102/1903. **10.** O armazém geral terá direito de retenção sobre mercadorias depositada para garantia de pagamento das armazenagens adicionais, seguros e despesas com sua conservação e operações, benefícios e serviços a eles prestados, inclusive por conta de créditos, consequentes à armazenagem de mercadorias retidas, no todo ou em parte, ou de despesas e serviços concernentes à mesmo. **11.** O prazo de depósito será no máximo de seis meses, e começará à partir da data da entrega do produto no armazém podendo ser prorrogado a critério do mesmo, contra pagamento das despesas de débito. Vencido o prazo de depósito e não havendo acordo de prorrogação do mesmo o produto reputar-se a abandonado e o armazém dará aviso ao depositante marcando o prazo de 08 (oito) dias improrrogáveis, para a retirada do produto, contra a devolução do certificado e pagamento das despesas correspondente ao depósito. Idêntico procedimento poderá ser adotado nos casos da letra C § 2º do Artigo 8º do decreto de nº 1.102 por iniciativa do armazém. **12.** Na ocorrência de incêndio, o armazém indenizará ao depositante o saldo de seus produtos existente no armazém se ele for objeto de seguro tomando por base o valor unitário no anverso do certificado, e ou agregação complementar de valor para seguro. Caso haja sido realizado posteriormente, no transcorrer do prazo do contrato de depósito. A efetivação de indenização neste caso, dar-se-á depois que a seguradora realizar a liquidação do seguro com o armazém, sem qualquer ônus para este relação ao prazo decorrido na apuração do dano. **13.** O expurgo e remoções de qualquer mercadoria, depositada, será feito obrigatoriamente, sempre que se fizer necessário e independerá de autorização do depositante, visando não se conservar as mercadorias depositadas como também as demais mercadorias em depósito. **14.** Não serão fornecidas amostras de mercadorias e nem será permitido a furação de sacaria, sem estar presente o próprio depositante ou seu representante legal, ou sem ordem por escrito. **15.** Mesmo quando acompanhada de certificado de peso emitido pelas empresas de transporte ou outro de valor similar, prevalecerá para todos os efeitos, o peso verificado pelo armazém, sendo facultado ao depositante ou seu representante legal, assistirá a pesagem no ato do recebimento da mercadoria, não cabendo reclamações posteriores. **16.** A empresa admite ao depositante das mercadorias ou ao seu representante legal assistir a execução de todos os serviços nas armazenagens das mercadorias de sua propriedade. **17.** A retirada ou depósito de mercadorias, deverá ser procedida de aviso prévio, formulado pelo cliente no mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, não cabendo reclamações de atraso, na falta de atendimento nesta condição. **18.** O armazém se reserva no direito de estabelecer percentuais de perdas de peso em razão do fenômeno de quebra técnica, durante a armazenagem de grãos. Os percentuais estipulados, baseia-se no tempo de armazenagem e são assim discriminados: até 0,1% de perda em cada 10 (dez) dias; até 0,3% de perda de peso a cada 30 (trinta) dias; até 1,8% de perda de peso a cada seis meses e assim sucessivamente, face a ocorrência desta perda de peso na entrega do produto agrícola a granel serão descontadas a título de retenção, quantidades proporcionais ao tempo de armazenagem de acordo com os percentuais acima estabelecidos. **19.** A companhia não se responsabilizará por perdas decorrentes de redução do teor de umidade dos produtos (secagem natural), durante o período de armazenagem. **20.** Quando a transferência de propriedade de produtos armazenado deverão ser consideradas as perdas previstos nos termos 18 e 19 nos períodos compreendidos desde a entrada dos produtos até a sua respectiva transferência. **21.** Em nenhuma hipótese o armazém se responsabilizará pela perda do poder germinativo da semente. **Sorriso- MT**, 05de abril de 2018. Ass): **DILCEU ROSSATO** -*sócio administrador* **e PEDRO DE MORAES FILHO -** *sócio administrador.*

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A empresa **AVP ARMAZÉNS GERAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Idemar Riedi, nº 10388, Térreo, Sala 02, Bairro Industrial 1º Etapa, no município de Sorriso-MT, CEP: 78.890-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, sob o NIRE nº 51201508135, em sessão de 08/03/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 24.353.110/0001-03, devidamente matriculada na JUCEMAT, como "Armazém Geral" e que funciona sob a denominação de fantasia de **AVP ARMAZÉNS GERAIS,** neste ato representada pelos sócios, o Sr. **DILCEU ROSSATO,** brasileiro, maior, natural de Nova Palma-RS, nascido em 10 de janeiro de 1964, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, filho de Benjamin Rossato e de Odila Dalla Nora Rossato, portador da Cédula de Identidade RG nº 8025364244 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 389.602.220-20, residente e domiciliado na Rua Descobrimento, s/nº, Quadra 07, Lotes 152 e 153, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-000, designado como sócio-administradorda empresa; O Sr.**PEDRO DE MORAES FILHO**, Brasileiro, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida João Baptista Frâncio, s/nº, Quadra 35, Lote 08, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-000, designado como sócio-administrador da empresa, conforme consta dos atos constitutivos e modificativos da sociedade, para cumprimento do disposto no Artigo 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 1.102, de 21.11.1903, nomeia pelo presente instrumento, o Sr.**PEDRO DE MORAES FILHO**, Brasileiro, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida João Baptista Frâncio, s/nº, Quadra 35, Lote 08, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-000, para exercer as funções de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da **Unidade Armazenadora** localizada na **Avenida Idemar Riedi, nº 10388, Térreo, Sala 02, Bairro Industrial 1º Etapa, no município de Sorriso-MT, CEP: 78.890-000,** outorgando-lhe todos os poderes compatíveis e prerrogativas inerentes ao cargo, o qual, desde já, declara aceitar a responsabilidade de bem exercer as funções do cargo de **FIEL DEPOSITÁRIO** que ora lhe é outorgado, no fiel cumprimento da lei. **Sorriso - MT**, 05 de abril de 2018.
Ass): **DILCEU ROSSATO** -*sócio administrador* **e PEDRO DE MORAES FILHO** -*sócio administrador.*

TERMO DE ACEITAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **PEDRO DE MORAES FILHO**, Brasileiro, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida João Baptista Frâncio, s/nº, Quadra 35, Lote 08, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-000,abaixo assinado, **DECLARO pelo presente instrumento, que aceito a nomeação, e assumo o cargo e a responsabilidade de FIEL DEPOSITÁRIO**, da empresa **AVP ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida IdemarRiedi, nº 10388, Térreo, Sala 02 , Bairro Industrial 1º Etapa, no município de Sorriso-MT, CEP: 78.890-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, sob o NIRE nº 51201508135, em sessão de 08/03/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 24.353.110/0001-03, matriculada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com a atividade de "**ARMAZÉNS GERAIS**". Declaro, para fins de cumprimento do disposto no Artigo 1º do Decreto nº 1.102 de 21 de novembro de 1903, que conheço as normas que regem as empresas prestadoras de serviços de armazenamento, bem como aceito o termo e as inspeções que a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso-JUCEMAT, julgar necessária, na forma da lei, e me comprometo a desempenhar a função com responsabilidade, transparência, probidade, zelo e fidelidade. **Sorriso - MT**, 05 de abril de 2018. Ass): **PEDRO DE MORAES FILHO -** Fiel Depositário.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 613/2018. Pregão Eletrônico nº 15/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de fretamento de aeronaves. Edital: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.tre-mt.jus.br**, a partir de 23/04/2018. Informações: (65) 3362-8164/8105. Início da Sessão Pública de lances pelo Comprasnet: 08/05/2018, às 10h00 (horário de Brasília-DF).

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2018.
Sandro Gonçalves Delgado.
Pregoeiro Oficial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do art.124 §1º inciso I da Lei 6.404/76, convoco os senhores acionistas da empresa **MT PARCERIAS S/A - MT PAR** para a reunião da Assembleia Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, sito a Av. Hélio Ribeiro,525 Ed. Helbor Dual Business, sala 501 - Bairro Alvorada, nesta cidade de Cuiabá-MT, no dia 02 de maio de 2018, às 9:00hs para deliberarem a ordem do dia:

- Demonstração de Resultados e Balanço
- Eleição de Membro do Conselho Fiscal Mandato 2018/2019.
- Apresentação de minuta proposta de alteração da Lei 9.854/2011, Decreto 1.573/2013 e Decreto 1.608/2013.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2018.

(original assinada)
Marcelo Duarte Monteiro
Presidente do Conselho de Administração
MT PARCERIAS S/A - MT PAR